



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
3ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



PROCESSO Nº: 1.082.430
NATUREZA: DENÚNCIA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RELATOR: CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO
ANO REF.: 2019

Em 21/10/2021, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento ao despacho do Relator, constante da peça nº 27 do SGAP.

Antônio da Costa Lima Filho
Coordenador da 3ª CFM
TC – 779-7